



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

Requisito 4.2. Definição Objeto: Solicitação de compra de ferramentas, descritos a seguir em suas devidas especificações e quantidades:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.
1	ENXADA COM CABO DE 150 CM	PÇ	10
2	ENXADÃO COM CABO DE 278 CM	PÇ	06
3	MACHADO COM CABO DE 1 M	PÇ	04
4	CARRINHO DE PEDREIRO DE 50 LITROS	PÇ	10
5	LIMA PARA CORRENTE DE MOTOSSERRA	UNID.	06

Requisito 4.3. Fundamentação: Ao Depto. de Compras, solicito a compra de ferramentas, nas quantidades e especificações citadas na definição do objeto. Tal pedido se faz necessário, pois tais ferramentas se fazem essenciais para uso das equipes de campo da Secretaria de Obras, a fim de garantir a segurança e o melhor andamento dos serviços executados por essa Secretaria nas áreas rurais do município;

Requisito 4.4. Descrição como um todo:

* Descrição técnica detalhada dos materiais:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.
1	ENXADA COM CABO DE 150 CM	PÇ	10
2	ENXADÃO COM CABO DE 278 CM	PÇ	06
3	MACHADO COM CABO DE 1 M	PÇ	04
4	CARRINHO DE PEDREIRO DE 50 LITROS	PÇ	10
5	LIMA PARA CORRENTE DE MOTOSSERRA	UNID.	06

Requisito 4.5. Requisitos da Contratação:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Os interessados deverão apresentar a ficha técnica do produto;

Requisito 4.6. Modelo de Execução do Objeto:

*** Obrigações da Contratada:**

4.6.1. A contratada obriga-se a:

4.6.1.1. Efetuar a entrega do bem em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, Edital e da proposta, acompanhando da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

4.6.1.2. A licitante vencedora obriga-se a entregar o bem a que se refere este Termo de Referência de acordo, estritamente, com as especificações neste descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do objeto no todo ou em parte em que for constatado pela Administração não estar em conformidade com as referidas especificações, mesmo após o recebimento definitivo;

4.6.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrente do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.6.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica a obrigação de, a critério da Administração, substituir às suas expensas, no prazo máximo de cinco dias úteis, o produto com avarias ou defeitos;

4.6.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.6.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.6.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, no Edital ou na minuta de contrato;

4.6.1.9. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.6.1.10. A Contratada deverá prestar informações apenas aos funcionários indicados pela Direção da Secretaria de Obras, assegurando sigilo total das operações;

4.6.1.11. A Contratada deverá na entrega dos materiais apresentar a Nota Fiscal de fornecimento dos mesmos, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável indicado pela Secretaria de Obras;

4.6.1.12. O carregamento e o descarregamento das ferramentas, objeto desta licitação, será de exclusiva responsabilidade da Contratada.

4.6.1.13. A Contratada deverá manter telefone fixo e endereço eletrônico (e-mail) para o atendimento dos pedidos solicitados pela Secretaria de Obras.

*** Obrigações da Contratante:**

4.6.2. A Contratante obriga-se a:

4.6.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

4.6.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

4.6.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado pelo setor demandante;

4.6.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

Requisito 4.7. Modelo de Gestão do Contrato:

4.7.1. Da Fiscalização e Acompanhamento:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

4.7.1.1. A fiscalização e o acompanhamento dos fornecimentos ficarão a cargo da Secretaria de Obras, a quem compete verificar se a Contratada está executando corretamente o fornecimento, obedecendo aos termos do Contrato e aos demais documentos que o integram.

4.7.1.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e/ou preposto.

4.7.1.3. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus a Contratante.

4.7.1.4. O Departamento responsável pela fiscalização se reserva no direito de recusar os fornecimentos executados que não atenderem as especificações estabelecidas pela Contratante.

Requisito 4.8. Critérios de Pagamento: Os pagamentos referentes aos fornecimentos executados seguirão o estabelecido em Portaria SEFI nº 42, de 02 de fevereiro de 2022.

Requisito 4.9. Formas e Critérios de Seleção do fornecedor: Em acordo ao inciso “I” do artigo 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), o critério de escolha dos fornecedores foi realizado através de uma combinação da consulta de preços ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, tendo em vista a especificidade e/ou indisponibilidade de preços compatíveis no PNCP com os valores praticados na região de alguns itens, a pesquisa direta com fornecedores locais.

A disposição dos itens consultados se apresenta da seguinte forma:

PNCP	PESQUISA DIRETA
ENXADA COM CABO DE 150 CM	LIMA PARA CORRENTE DE MOTOSSERRA
ENXADÃO COM CABO DE 278 CM	
MACHADO COM CABO DE 1 M	
CARRINHO DE PEDREIRO	



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DE 50 LITROS	
--------------	--

Requisito 4.10. Estimativa do Valor da Contratação: Os orçamentos realizados para esta contratação correspondem à média total cotada de **R\$ 2.836,34**, sendo a média dos valores totais a seguinte:

ITEM	QTD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	10	ENXADA COM CABO DE 150 CM	PÇ	R\$ 487,60
2	06	ENXADÃO COM CABO DE 278 CM	PÇ	R\$ 205,50
3	04	MACHADO COM CABO DE 1 M	PÇ	R\$ 275,40
4	10	CARRINHO DE PEDREIRO DE 50 LITROS	PÇ	R\$ 1.760,50
5	06	LIMA PARA CORRENTE DE MOTOSSERRA	UNID.	R\$ 107,34
			TOTAL	R\$ 2.836,34

Requisito 4.11. Adequação Orçamentária:

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta solicitação de compra correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada:

2723 – 26.01.5003.2.333.15.451.339030.01.1300000 – fonte: 01 (Tesouro) – código de aplicação: 1300000.

Requisito 4.12. Especificação do produto: Para a especificação dos itens será utilizado como referência o catálogo do PNCP, para os itens consultados neste portal, enquanto que os itens consultados por pesquisa direta, em virtude da ausência de decreto de padronização para este tipo de material e em consonância ao item 4.5, será exigido das empresas o devido certificado de aprovação, perante a ficha técnica ofertada pelas mesmas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO PNCP
1	Enxada Material: Aço Carbono, Largura: 296 MM, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 150 C
2	Enxadão Material: Aço Forjado, Características Adicionais:



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

	Estreito, Suporte Pintado, Gume Polido, Largura: 14 CM, Material Cabo: Madeira, Comprimento: 278 M
3	Machado Material: Aço Forjado, Largura Lâmina: 14 CM, Peso: 3,5 LB, Comprimento Cabo: 1
4	Carrinho Mão Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado, Quantidade Roda: 1 UN, Tipo Roda: Pneu Com Câmara De 3,25 Cm, Capacidade Caçamba: 50 KG, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Na Cor Cor Preta, Características Adicionais: Dimensões Aproximadas:680 X 1320 X 545 Mm

Requisito 4.13. Indicação dos Locais de Entrega dos Produtos e das Regras para Recebimentos:

* **Condições de entrega e/ou fornecimento:** Os materiais deverão ser entregues conforme cronograma após a assinatura do contrato;

* **Cronograma de entrega:** Os materiais deverão ser entregues até 30 dias após a autorização de fornecimento;

* **Locais de Entrega:** ALMOXARIFADO CENTRAL DA PMT - Av. Amador Bueno da Veiga, nº 1211 – Jardim Jaraguá - CEP: 12062-400.

Requisito 4.14. Especificação da Garantia Exigida e das Condições de Manutenção e Assistência técnica: Estes materiais em questão exigirão garantia contra defeitos de fabricação, não exigirá garantia de manutenção e assistência técnica.

Requisito 5. Orçamento Estimado: Os orçamentos realizados para esta contratação correspondem à média total cotada de **R\$ 2.836,34**, em acordo ao item 4.10. As composições dos preços utilizados para a formação do valor em questão serão apresentadas em arquivo a parte.

Requisito 5.1. Justificativa da Escolha de Fornecedores: Em acordo ao item 4.9, em relação ao inciso “P” do artigo 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), o critério de escolha dos fornecedores foi realizado através de uma



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

combinação da consulta de preços ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, tendo em vista a especificidade e/ou indisponibilidade de preços compatíveis no PNCP com os valores praticados na região de alguns itens, a pesquisa direta com fornecedores locais.

Requisito 5.2. Declaração que os recursos não decorrem da União e justificativa da escolha da MÉDIA das cotações como referencial: Os recursos referentes à aquisição dos itens não decorrem de despesas vinculadas a recursos da União. A escolha da média como referencial das cotações atende a ordem interna 12/2023, sendo usada como critério de aceitabilidade dos preços ou preço máximo admitido para contratação do objeto.

ENG. RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE OBRAS